



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA Nº 249/GDG/IFC-CAM/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor EDISON GARCIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158372, no período de 28/07/2014 a 02/08/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 31/12/2014 a 05/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor Geral